



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ

DIVISÃO DE CONVÉS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63346.010150/2025-05)

Dispensa eletrônica Nº 90049/2025

1. Informações Básicas

1.1. Contratação de serviço para confecção de juntas de expansão para o sistema de descarga do motor de combustão principal de boreste do Navio-Patrulha Grajaú.

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto do presente estudo técnico é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço para confecção de juntas de expansão para o sistema de descarga do motor de combustão principal de boreste do Navio-Patrulha Grajaú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade pelo objetos licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Essa aquisição consiste na confecção sob medida de uma junta de expansão para o sistema de exaustão do motor de propulsão do Navio, responsável pela condução dos gases oriundos do processo de combustão. O serviço inclui o levantamento técnico, fabricação e entrega do componente conforme as exigências de resistência térmica, mecânica e de vedação específicas para o ambiente marítimo. A junta será produzida com materiais capazes de suportar altas temperaturas, vibrações e variações de pressão, assegurando a absorção das dilatações e a estanqueidade do sistema. Além de restabelecer a eficiência e confiabilidade do sistema propulsor, a solução contribui diretamente para a segurança dos tripulantes que operam na praça de máquinas, reduzindo riscos de vazamentos de gases quentes e garantindo condições adequadas de operação a bordo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada do item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM / CATSER	UF	QUANT.
1	Confecção de juntas de expansão principal para o sistema de descarga molhada do motor de combustão principal de boreste do Navio-Patrolha Grajaú de acordo com a descrição a seguir: Junta principal -Espaçamento entres os dutos de descarga 300mm. -Diâmetro interno: 550mm. -Diâmetro externo do flange: 730mm. -Diâmetro externo do fole: 680mm. -Flange com 20 furos igualmente espaçados de 22mm cada furo. -Tubo guia interno e fole em aço inox AISI 316L. -Flanges soltos em ASTM A36. -Material para fixação: 20 parafusos (20x75mm) com arruela e porca em aço inox. Junta de vedação para união com os dutos.	22462	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.000,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrolha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. Esta contratação proporcionará o restabelecimento da eficiência do sistema propulsor, maior confiabilidade e durabilidade do conjunto de exaustão, além de melhores condições de trabalho e segurança para os tripulantes na praça de máquinas, prevenindo vazamentos e reduzindo riscos de exposição a gases quentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe a contratação apresenta viabilidade financeira, uma vez que o custo do serviço de confecção da junta de expansão é compatível com os valores praticados no mercado e justificado pela necessidade de restabelecer o funcionamento seguro do sistema propulsor. O investimento é pontual, de baixo impacto orçamentário, e evita gastos maiores decorrentes de falhas, danos ao motor ou riscos à segurança da tripulação.

16. Responsável:

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS
Segundo-Tenente
Divisão de Máquinas

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas